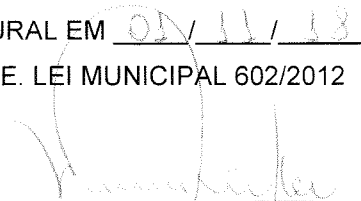




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 437/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/11/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

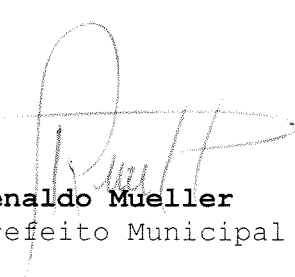
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1315-3, CPF N° 077.920.649-56, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 095/2018 de 09 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Novembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 01/11/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Novembro de 2018.